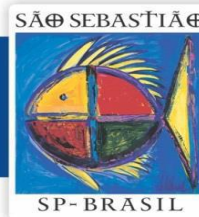




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1583 – 17 de Outubro de 2023

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023

“*Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião.*”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião, o DOE-CMSS, como meio oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no DOE-CMSS substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Artigo 2º - O DOE-CMSS de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da CMSS.

Artigo 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 4º - O DOE-CMSS será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMSS serão disponibilizadas a partir das 8 (oito) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Artigo 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMSS, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Artigo 6º - À Câmara Municipal de São Sebastião são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMSS.

Artigo 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMSS, sendo vedada a sua comercialização.

Artigo 8º - As publicações no DOE-CMSS poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial do Município DOEM.

Artigo 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMSS, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Artigo 10 - As publicações do DOE-CMSS, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Artigo 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
“**Marcos Fuly**”

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 07/23 – aut. da Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PA Nº 06/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00

CONTRATADA: MT OLIVEIRA LTDA – ME

CNPJ/CPF nº: 37.913.070/0001-40

OBJETO: Aditivo para prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de confecção e distribuição de jornal informativo da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite nº 08/2022 e seus anexos.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) o valor mensal, sendo o valor global deste aditivo o importe de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

PRAZO: 08 (oito) meses

VIGÊNCIA: 20/10/2023 à 19/06/2024

VERBA: Ficha 11, rubrica Categoria Econômica 3.3.90.39.47 – “Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Serviços de Comunicação em Geral”.

BASE LEGAL: art. 57, II, e § 2º, c.c. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, Convite nº 08/22

DATA ASSINATURA: 11/10/2023

Processo Nº 14688/2023 – Pregão Nº 063/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA COMPOR O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 74.228,00	Setenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais
R A M G DIAS	R\$ 38.000,00	Trinta e oito mil reais

Data: 11/10/2023

Cleiton Nogueira dos Reis

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 74.228,00	Setenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais
R A M G DIAS	R\$ 38.000,00	Trinta e oito mil reais

Valor Total: R\$ 112.228,00 (cento e doze mil duzentos e vinte e oito reais)

Data: 11/10/2023

Reinaldo Alves Moreira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e implantação da reorganização de cargos, nomenclaturas, descrição de atribuições, organograma e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

ONDE SE LÊ: Respaldo no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

LEIA-SE: Respaldo no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis para contratar a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, organização de natureza Educacional, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e dotada de imunidade tributária, nos termos do artigo 150, inciso VI, “C” da Constituição Federal, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, térreo, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ sob nº 44.315.919/0001-40,

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Sebastião, 17 de Outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL Assinado de forma digital por
DE SÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO:50320332000121
SEBASTIÃO:5032033
2000121
Dados: 2023.10.17 14:36:34
+03'00'

Marcos Antonio Do Carmo Fuly

Presidente

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Data da disponibilização: 17/10/2023

Data da publicação: 18/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

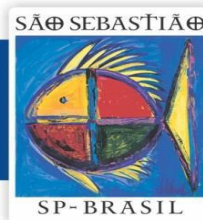
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/662A-C21F-5C4C-F6BB> e informe o código 662A-C21F-5C4C-F6BB





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1 – O **GABARITO** da prova objetiva realizada no dia 15 de outubro de 2023, conforme segue:

201- ANALISTA DECONTROLE INTERNO

1	D	2	B	3	A	4	B	5	A	6	B	7	A	8	B	9	C	10	B
11	C	12	A	13	B	14	B	15	A	16	C	17	C	18	D	19	A	20	B
21	D	22	B	23	B	24	C	25	D	26	A	27	B	28	C	29	A	30	D
31	C	32	B	33	A	34	D	35	C	36	D	37	D	38	A	39	A	40	D

2 – O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso.

3 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/772>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 18 e 19/10/2023 das 09 às 16 horas, devendo o candidato utilizar um formulário/tela para cada questão, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

4 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

5 – Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 2103/2023

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 17/2023
Processo nº: 59/2023
Data da Assinatura: 10/10/2023
Empresa detentora: **CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 36.280.156/0001-10**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 01 – R\$ 37.999,65** (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
- **LOTE 03 – R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais)
- **LOTE 09 – R\$ 18.150,00** (dezoito mil cento e cinquenta reais)
- **LOTE 15 – R\$ 44.599,92** (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
- **LOTE 17 – R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Cassia Karabolad Tadei pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 17/2023
Processo nº: 59/2023
Data da Assinatura: 11/10/2023
Empresa detentora: **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP** inscrita no **CNPJ Nº 21.971.041/0001.03**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 02 – R\$ 43.790,00** (quarenta e três mil setecentos e noventa reais)
- **LOTE 16 – R\$ 13.590,00** (treze mil quinhentos e noventa reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Karen Cristiane Ribeiro Stanichski pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 33/2023
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 17/2023
Processo nº: 59/2023

Edição 1583 – 17 de Outubro de 2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Empresa detentora: **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ Nº 33.813.237/0001-40**; cujos preços finais foram

- **LOTE 04 – R\$ 179.299,98** (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
- **LOTE 06 – R\$ 65.999,92** (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
- **LOTE 12 – R\$ 247.850,00** (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)
- **LOTE 20 – R\$ 21.214,26** (vinte e um mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Igor José Carvalho Rezende pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 34/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 17/2023

Processo nº: 59/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Empresa detentora: **FAC LICITA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ Nº 28.921.471/0001-51**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 05 – R\$ 64.470,00** (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)
- **LOTE 07 – R\$ 59.600,00** (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
- **LOTE 14 – R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais)
- **LOTE 19 – R\$ 18.420,00** (dezoito mil quatrocentos e vinte reais)
- **LOTE 21 – R\$ 16.150,00** (dezesseis mil cento e cinquenta reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Fabiano da Fonseca pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 17/2023

Processo nº: 59/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Empresa detentora: **CIRURGICA CARAGUA EIRELLI ME**, inscrita no **CNPJ Nº 11.039.017/0002-50**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 08 – R\$ 27.950,00** (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)
- **LOTE 11 – R\$ 37.600,00** (trinta e sete mil e seiscentos reais)
- **LOTE 13 – R\$ 66.199,50** (sessenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Soraya Retore Kitahara pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 36/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 17/2023

Processo nº: 59/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Empresa detentora: **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 19.001.659/0001-90**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 10 – R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
- **LOTE 22 – R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Silvio Cesar de Oliveira pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 37/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 17/2023

Processo nº: 59/2023

Data da Assinatura: 16/10/2023

Empresa detentora: **SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.789.180/0001-09**; cujo preço final foi:

- **LOTE 18 – R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Patrícia Marques Santos Costa pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 38/2023

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES GERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 17/2023

Processo nº: 59/2023

Data da Assinatura: 10/10/2023

Empresa detentora: **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.127.606/0001-31**; cujo preço final foi:

- **LOTE 23 – R\$ 61.999,98** (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Luiz Carlos Arismende Costa pela Detentora.

Data da disponibilização: 17/10/2023
Data da publicação: 18/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16973/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM CONCEDIDOS AOS JOVENS QUE ALCANÇARÃO A MAIOR IDADE – RELAÇÃO ACOLHIDOS NO SAICA – CONFORME LEI MUNICIPAL NR. 2934/2022
DATA DA SESSÃO: 01/11/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS.
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR
SÃO SEBASTIÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2023.
FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 08/2023-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a primeira retificação do gabarito e classificação preliminares do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **RECEPCIONISTA**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da ausência de Concurso Público vigente.

GABARITO PRELIMINAR A

Questão 1	A	Questão 2	A	Questão 3	C	Questão 4	C	Questão 5	ANULADA
Questão 6	A	Questão 7	D	Questão 8	B	Questão 9	B	Questão 10	C
Questão 11	D	Questão 12	B	Questão 13	C	Questão 14	D	Questão 15	D
Questão 16	A	Questão 17	B	Questão 18	D	Questão 19	C	Questão 20	C

GABARITO PRELIMINAR B

Questão 1	A	Questão 2	A	Questão 3	C	Questão 4	C	Questão 5	ANULADA
Questão 6	A	Questão 7	D	Questão 8	B	Questão 9	B	Questão 10	C
Questão 11	D	Questão 12	C	Questão 13	C	Questão 14	D	Questão 15	D
Questão 16	B	Questão 17	D	Questão 18	B	Questão 19	C	Questão 20	A

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1	Laiane Helena da Silva Zimbon	95	18
2	Ana Clara de Farias Santana	95	18
3	Rosangela do Carmo Cintra de Oliveira	84	16
4	Daniele Beserra de Oliveira	84	16
5	Sílvia Aparecida Angelo Romão	79	15
6	Lais Borghi Mazzoco	79	15
7	Nayara de Souza Silva	79	15
8	Marcos Venicius de Jesus Batista	79	15
9	Maria Cecília Medeiros Maciel	74	14
10	Luana da Silva Correia	74	14
11	Ariadne Barbosa Ribeiro	74	14
12	Thamires Nayara Silva Guignoní	74	14



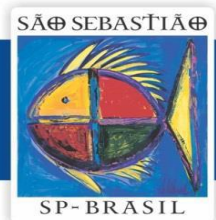
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 08/2023-FSPSS

13	Talita Cristina de Farias Fonseca	74	14
14	Waldir Tavoraro	68	13
15	Rosany Visconti Vieira	68	13
16	Andreia Salete de Barros	68	13
17	Lucineia Alves Brito de Almeida	68	13
18	Rogério Nunes de Araujo	68	13
19	Paula Lotto Rocha	68	13
20	Natalia Nunes de Paula	68	13
21	Rafael Lucas Machado Silveira	68	13
22	Milka Rocha de Souza Ribeiro de Jesus	68	13
23	Renata Silva Freitas	68	13
24	Laura de Oliveira Ayres	68	13
25	Marcia Regina de Oliveira	63	12
26	Claudia Cristina Ramos de Araujo	63	12
27	Claudirene Leopoldino dos Santos	63	12
28	Daniela Medeiros de Oliveira	63	12
29	Iasmin dos Santos Ramos	63	12
30	Daniela Batista da Silva Rodrigues	63	12
31	Adelis Cristina Bonifácio Constantino	63	12
32	Thais de Miranda Barreto	63	12
33	Priscila Amanda de Andrade	63	12
34	Enzo Uriel Aires Shimidt	63	12
35	Gabrielle Fernanda de Sousa Rosa	63	12
36	Dayane Alves Rufino	63	12
37	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	63	12
38	Felipe Jota Santos	63	12
39	Janaina de Oliveira	58	11
40	Patricia Aparecida da Silva Herrera Moreira	58	11
41	Ana Paula Souza Santos	58	11
42	Carin Heloize Santos Lima	58	11
43	Juliana Alexandrina Salomão	58	11
44	Dalila Francisca de Souza	58	11
45	Leandro Bossler Raimundo	58	11
46	Valdirene Santos Souza	53	10
47	Selma Carnaiba	53	10
48	Marlene Sousa Pedroso	53	10
49	Elisangela Amorim Guedes	53	10
50	Adriana dos Reis Nunes	53	10
51	Lais de Souza Ribeiro	53	10
52	Leticia Souza Jota	53	10
53	Leticia de Oliveira Maximiano	53	10
54	Renata Silva Viana	53	10

2



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 08/2023-FSPSS

55	Vitória Neves de Sousa	53	10
56	Gilda Moraes da Costa Jesus	47	9
57	Camila Rodrigues Bastos	47	9
58	Michele Martins da Silva	47	9
59	Adrieli da Ressurreição Oliveira	47	9
60	Grazieli Santiago da Silva	47	9
61	Ariane Gonçalves Silva	47	9
62	Claudete Crispim Valsani	42	8
63	Nilva Cristina Teles Silva	42	8
64	Regina Helena de Laura Santos	42	8
65	Jessica de Jesus Silva	37	7
66	Renata Rosana do Carmo Cintra	32	6
67	Cleonice Teles da Silva	0	0
68	Elizita de Oliveira Correa	AUSENTE	AUSENTE
69	Rodrigo da Silva Passos Navas	AUSENTE	AUSENTE
70	Veronice Severina dos Santos	AUSENTE	AUSENTE
71	Andressa Aparecida Nascimento	AUSENTE	AUSENTE
72	Simone Esteves Matias	AUSENTE	AUSENTE
73	Patricia Cristina de Oliveira Ramalho	AUSENTE	AUSENTE
74	Itamar Pereira dos Santos	AUSENTE	AUSENTE
75	Kletiany Manuela Ferreira de Souza	AUSENTE	AUSENTE
76	Georja Batista Candelária	AUSENTE	AUSENTE
77	Evelyn Nunes de Paula	AUSENTE	AUSENTE
78	Daiana da Silva Rodrigues	AUSENTE	AUSENTE
79	Maria Angelica dos Santos Pinheiro	AUSENTE	AUSENTE
80	Quezia Nunes Souza	AUSENTE	AUSENTE
81	Mylla Cristhya Damasceno Pond	AUSENTE	AUSENTE
82	Ariel Cristina de Souza Simplicio	AUSENTE	AUSENTE
83	Luiz Felipe Santos Alves	AUSENTE	AUSENTE
84	Joyce Barbosa Santos de Jesus	AUSENTE	AUSENTE
85	Nathalie Oliveira Barbosa	AUSENTE	AUSENTE
86	Heloisa Medeiros dos Santos	AUSENTE	AUSENTE
87	Lorena Fonseca Ferreira	AUSENTE	AUSENTE
88	Debora Luciano de Sousa	AUSENTE	AUSENTE
89	Tamires de Oliveira Barbosa	AUSENTE	AUSENTE
90	Caroline Esteves Cordeiro	AUSENTE	AUSENTE
91	Antonio Lucas Melo Alves	AUSENTE	AUSENTE
92	Nicolas Rafael Damasceno Frizza	AUSENTE	AUSENTE
93	Gracielly Tenório Lopes dos Santos	AUSENTE	AUSENTE



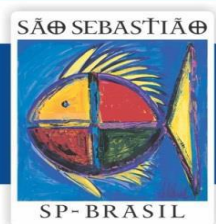
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

1ª RETIFICAÇÃO GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 08/2023-FSPSS

Sebastião, 17 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 09/2023-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ENFERMEIRO**, para lotação no **CENTRO DE SAÚDE II**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão de licença maternidade de empregado do quadro permanente.

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	B	Questão 2	A	Questão 3	B	Questão 4	C	Questão 5	D
Questão 6	D	Questão 7	A	Questão 8	B	Questão 9	D	Questão 10	D
Questão 11	B	Questão 12	D	Questão 13	D	Questão 14	B	Questão 15	A
Questão 16	A	Questão 17	C	Questão 18	A	Questão 19	A	Questão 20	B

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1	Alex Mello Lima	60	12
2	Luciana Souza de Araujo	60	12
3	Angela Araujo de Almeida	55	11
4	Ana Paula Freire de Sousa	55	11
5	Flavia Carvalho Nascimento	55	11
6	Sabrina Pereira da Silva	55	11
7	Leandra Caroline de Jesus Nascimento	55	11
8	Paulo Henrique Meneses de Deus	55	11
9	Waleria Ribeiro da Silva	50	10
10	Elane Vieira dos Santos Silva	50	10
11	Danielle Dolores Gomes de Moura	35	7
12	Wendel Silva dos Santos	30	6
13	Ivani Maria da Cruz Vitorino	AUSENTE	AUSENTE
14	Yara Helena Magella	AUSENTE	AUSENTE
15	Luana Maria Pinheiro Alves da Silva	AUSENTE	AUSENTE
16	Alexsandro Brito de Melo	AUSENTE	AUSENTE
17	Maxilene Freitas Oliveira	AUSENTE	AUSENTE
18	Larissa Bandeira de Mello Barbosa	AUSENTE	AUSENTE
19	Brenda Gabriela Costa Neves	AUSENTE	AUSENTE

1



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

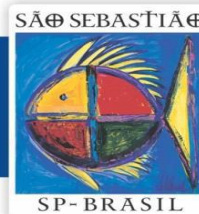
GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES Nº 09/2023-FSPSS

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

2

Data da disponibilização: 17/10/2023
Data da publicação: 18/10/2023



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PROVA Cargo: Enfermeiro

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2023-FSPSS

CONHECIMENTOS LÍNGUA PORTUGUESA
1) "Desastre Iminente" é aquele que A) está acontecendo. B) ameaça acontecer em breve. C) já aconteceu. D) acontecerá em um futuro muito distante.
2) Assinale a alternativa correta em relação à ortografia dos pares. A) Sólida – solidez. B) Detonar – detonasão. C) Iminente – iminênsia. D) Intensão – intensional.
3) Em relação à concordância verbal, assinale a alternativa correta. A) Fazem três meses que não a vejo. B) Havia muitas manifestações favoráveis ao movimento. C) Fazem quatro anos que entrei na faculdade. D) Haviã milhares de pessoas no comício.
4) Os pronomes pessoais podem mostrar valor anafórico (quando se referem a algo já presente no texto) ou dêitico (quando se referem a elementos da situação de comunicação). A opção em que o pronome sublinhado tem valor dêitico é: A) O pagamento, não se deve esperá-lo para tão cedo. B) Os maridos cuidam das mulheres quando elas adoecem. C) Quem disse isso? Você?. D) Trabalhar é duro, mas eu o faço com prazer.
5) Um pai envia do interior do estado uma mensagem para seu filho, na capital: "Filho, vou até aí na segunda-feira só para almoçar com você!" Nesse caso, o termo SÓ tem o mesmo valor em: A) Briguei com ele só porque ele a ofendeu; B) Só por causa de dez reais, não precisava tudo isso; C) Só para almoçar, eu levei mais de duas horas; D) Fiquei lá só para assistir ao espetáculo;
CONHECIMENTOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
6) O Sistema Único de Saúde (SUS) é regido por alguns princípios e diretrizes que são: universalidade, integralidade, equidade, regionalização e hierarquização, descentralização e comando único e participação popular. Define corretamente o conceito de equidade: A) Organizar recursos e serviços oferecidos pelo SUS de acordo com as necessidades de cada caso atendido. B) Organizar serviços que fazem parte do SUS com o objetivo de fazer o sistema funcionar da melhor forma possível. C) Proporcionar acesso a um serviço de saúde pública de boa qualidade, sendo tal direito garantido a todas as pessoas. D) Diminuir a desigualdade oferecendo atendimentos personalizados em que os pacientes possam ser atendidos conforme as suas necessidades específicas.
7) Em 1975, a legislação que instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica também criou a obrigatoriedade da notificação compulsória de algumas doenças, que eram feitas pelas unidades de saúde. Visando melhorar a geração de informação e os problemas de subnotificação, foi criado um sistema para



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



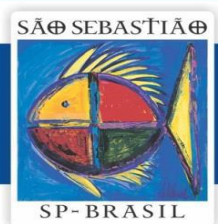
PROVA Cargo: Enfermeiro

racionalizar o processo de coleta e transferência de dados relacionados a tais doenças e agravos de notificação compulsória; assinala-o. A) SIM. B) SINAN. C) SINASC. D) SIA/SUS.
8) Segundo a Portaria nº 2.436/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a recomendação para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde é: A) Carga horária mínima de 36 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 11 meses do ano, haja vista que todos os profissionais têm direito à férias. B) Carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população. C) Carga horária mínima de 30 horas/semanais, no mínimo 4 (quatro) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população. D) Carga horária mínima de 44 horas/semanais, no mínimo 6 (seis) dias da semana e nos 12 meses do ano, possibilitando acesso facilitado à população.
9) SUS tem como objetivo oferecer a toda população brasileira acesso universal, integral e gratuito aos serviços de saúde. São programas e ações do SUS, EXCETO: A) Prevenção de Controle HIV/AIDS. B) Sistema Nacional de Doação e Transplante de Órgãos. C) Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). D) Programa Nacional de Prevenção de Quedas em Idosos.
10) Em relação ao conteúdo da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, assinale a alternativa correta. A) O princípio da integralidade da assistência é entendido como a garantia de acesso às ações preventivas para toda a população, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie. B) A utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades significa que as ações de saúde devem ser centradas no tratamento de doenças infectocontagiosas. C) A execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras é de responsabilidade exclusiva da direção nacional do Sistema Único de Saúde, não podendo ser complementada pelos estados e municípios. D) O controle da prestação de serviços que se relacionam com a saúde, está incluído dentro do conceito de vigilância sanitária.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
11) Considere que um profissional de enfermagem da Unidade Básica de Saúde se negou a atender um senhor que sofreu queimaduras de segundo grau, justificando desconhecimento no manejo do caso. De acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, assinale a alternativa correspondente à situação apresentada, no que diz respeito à conduta do profissional. A) Cometeu imperícia, pois negou o direito de assistência ao usuário, agiu precipitadamente e sem cautela. B) Cometeu negligência, pois apesar de ser direito negar o atendimento quando se desconhece o manejo, não encaminhou o usuário aos serviços de referência. C) Agiu corretamente, pois é um direito do profissional negar atendimento quando desconhece a conduta correta. D) Cometeu imprudência, pois demonstrou falta de qualificação técnica e de conhecimentos elementares de enfermagem.
12) São infecções fúngicas oportunistas que acometem o portador do HIV: A) herpes simples e herpes-zóster. B) candidíase e toxoplasmose. C) sarcoidose e sarcoma de Kaposi. D) candidíase e criptococose.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1583 – 17 de Outubro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO/SP E CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – São Sebastião, por meio da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar 2023, no uso de sua competência atribuída pela Resolução CMDCA nº 09/2023 e Edital CMDCA nº 01/2023 e Legislações correlatas, e ainda, em cumprimento aos artigos 68 e 69 do Edital CMDCA nº 01/2023, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Fica **OFICIALIZADO e HOMOLOGADO o RESULTADO DA ELEIÇÃO** para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar do município de São Sebastião, após o pleito realizado no dia 01 de outubro de 2023, e ainda, obedecido os prazos de recursos previstos na legislação, conforme quadro abaixo:

Classif.	Nome do candidato	Votos obtidos	Status
01	Gilda Mutsumi Misunaga Hiraoka	449	Titular
02	Cilmara Cardoso de Souza Oliveira	402	Titular
03	Antonio Carlos Marques de Souza	379	Titular
04	Renata Ferreira dos Santos Carvalho	312	Titular
05	Monica Santos Oliveira	302	Titular
06	Talita de Assis Passos Sant'anna	262	Titular
07	Valquiria Lopes Souza Cardoso	248	Titular
08	Aparecida Regina Pires Raymundo	248	Titular
09	Rafael Ribeiro de Almeida	240	Titular
10	Beatriz Vieira Florencio de Oliveira	232	Titular
11	Vania Cavalcante da Silva	189	Suplente
12	Geovana Cristina de Oliveira	167	Suplente
13	Miguel Arcanjo Honorato Junior	147	Suplente
14	Angelica Pereira Cruz	146	Suplente
15	Vanuzza Barbara Santos Oliveira	139	Suplente
16	Rosangela Farias da Luz	123	Suplente
17	Fernanda Francisca Pacheco	89	Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

18	Rose Mary Ornellas Gomes	89	Suplente
19	Elena Komino	76	Suplente
20	Leda Alves dos Santos	73	Suplente
VOTOS VÁLIDOS		4.312	
VOTOS BRANCOS		01	
VOTOS NULOS		42	
TOTAL DE VOTOS		4.355	

2. **CONVOCA** os 10 (dez) Conselheiros Tutelares Titulares e os 10 (dez) Conselheiros Tutelares Suplentes para a Capacitação Obrigatória a ser realizada no Centro Integrado Profissionalizante, localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, 56, Bairro Topolândia, São Sebastião/SP, nos dias: 25 de novembro de 2023 (sábado) das 08 às 17 horas e no dia 26 de novembro (domingo) das 08 às 12 horas, totalizando 12 horas de capacitação.

a) De acordo com o parágrafo 2º do artigo 69 do Edital CMDCA nº 01/2023, é obrigatória a participação do conselheiro eleito, titular ou suplente, garantindo no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Capacitação, sob pena de ter sua posse impugnada.
3. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente documento, que fica publicado no endereço eletrônico <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/>, e ainda, fará publicar na Imprensa Oficial do Município visando atender ao irrestrito interesse público.

São Sebastião, 16 de outubro de 2023

Frederico Schwarz Mazzucca

Frederico Schwarz Mazzucca

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP

Data da disponibilização: 17/10/2023
Data da publicação: 18/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

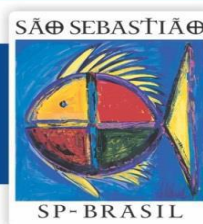
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/662A-C21F-5C4C-F6BB> e informe o código 662A-C21F-5C4C-F6BB





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Extrato do 6.º Termo Aditivo de Re Ratificação ao 5.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2021SEO096
Processo n.º 6.483/2021– Modalidade: CP n.º 004/2021.
Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução/Construção de plataforma, rampa, balança, guarita, drenagens e pavimentação da área de transbordo de lixo no bairro Jaraguá
ONDE SE LÊ:
b) Fica reajustado em 12,0676 %, as medições contempladas, conforme Índice da tabela FIPE, correspondente ao período de agosto de 2022 a julho de 2023, valor reajustado em R\$ 297.418,89 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)
c) Fica reajustado em 12,0676 % (conforme Índice da tabela FIPE, correspondente ao período de período de agosto de 2022 a julho de 2023), o saldo remanescente do contrato, conforme disposto na planilha orçamentária anexa ao presente termo, o valor do reajuste corresponde a fica em R\$ 181.160,11 (cento e oitenta e um mil e cento e sessenta reais e onze centavos).
LEIA -SE
a) Fica reajustado em 12,0676 %, as medições contempladas, conforme Índice da tabela FIPE, correspondente ao período de agosto de 2022 a agosto de 2023, valor reajustado em R\$ 268.938,78 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
b) Fica reajustado em 12,0676 % (conforme Índice da tabela FIPE, correspondente ao período de período de agosto de 2022 a agosto de 2023), o saldo remanescente do contrato, conforme disposto na planilha orçamentária anexa ao presente termo, o valor do reajuste corresponde a fica em R\$ 209.640,22 (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).
Data: 17.10.2023
Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Leandro Menquini pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19030/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL SÉRIE “C” EM SÃO SEBASTIÃO
DATA DA SESSÃO: 30/09/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2023
ELAINE NUNES MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DECRETO Nº 9011/2023

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 2863/2021, de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal e Saúde - COMUS - Biênio 2022/2023, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde

Membro Titular: Reinaldo Moreira Alves Filho
Membro Suplente: Maria Angela Laurito de Moraes

Membro Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana
Membro Suplente: Willians Alves Santana

Membro Titular: Laysa Christina Pires do Nascimento
Membro Suplente: Carla Brasil de Oliveira

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

II - DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Ana Maria Batelochi
Membro Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

III - DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SESAU - Secretaria de Saúde de São Sebastião

Membro Titular: Marcos Oliveira Mariano

Edição 1583 – 17 de Outubro de 2023
Membro Suplente: Andrea Rocha de Souza Silva

FSPSS - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Membro Titular: Carlos Eduardo Mackevicius
Membro Suplente: Helder Alves de Souza

SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

Membro Titular: Claudia Prudente de Siqueira Canhadas
Membro Suplente: Angélica Garcia dos Santos

AMESSI - Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela

Membro Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior
Membro Suplente: Lucas Faria de Souza Camargo

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus

Membro Titular: Lourival Siqueira dos Santos
Membro Suplente: Daniel Alves Rodrigues Delgado

IV - DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

APAE de São Sebastião:

Membro Titular: Juliana Medeiros Ferreira Prado
Membro Suplente: Graziela de Carvalho Garrido

SOMAR - Associação de Amigos da Praia de Maresias

Membro Titular: Denise Cesar
Membro Suplente: Dircéia Arruda

SINDPETRO - Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista

Membro Titular: Douglas Alberto Braga
Membro Suplente: José Marcos de Andrade Medina

ACE - Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião

Membro Titular: Olivo Ramiez Balut
Membro Suplente: Ralf Reste

OAB - Ordem dos Advogados

Membro Titular: Thiago Pallota Machado
Membro Suplente: Ivan Lins de Sousa Carvalho

UNIBAIRROS - Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga

Membro Titular: Mônico Santos Silva
Membro Suplente: Kaique Galony Duarte

APMHBR - Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias

Membro Titular: Sebastião de Souza Junior.
Membro Suplente: Moises de Jesus Almeida Rocha

AEAASS - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião

Membro Titular: José Verissimo dos Santos Filho
Membro Suplente: Cesar Augusto de Almeida de Sant’anna

SAMPOC - Associação dos Moradores do Bairro do Pontal

Membro Titular: Marcio Henrique Zaffani
Membro Suplente: Sílvio Gonçalves Peres Junior

Lar Vicentino São Sebastião

Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo
Membro Suplente: Josilene Duarte dos Santos

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 17/10/2023
Data da publicação: 18/10/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/662A-C21F-5C4C-F6BB> e informe o código 662A-C21F-5C4C-F6BB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 662A-C21F-5C4C-F6BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 17/10/2023 20:49:53
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/662A-C21F-5C4C-F6BB>